

PARECER Nº 0497/2020 – O.S. Nº 546

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 964/2020 que “Institui o dia 13 de dezembro como o Dia Estadual dos Gestores e Gestoras Governamentais do Estado de Mato Grosso”.

Autor: Deputado Estadual Lúdio Cabral.

Relator: Deputado Estadual

Valdir Barranco

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Lúdio Cabral o presente Projeto de Lei nº 964/2020 que institui o dia 13 de dezembro como o Dia Estadual dos Gestores e Gestoras Governamentais do Estado de Mato Grosso.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 18.11.2020, sendo colocada em pauta no dia 18.11.2020, tendo seu devido cumprimento no dia 02.12.2020, após foi encaminhada para esta comissão no dia 03.12.2020 sendo recebida no dia 04.12.2020.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, alíneas "a" a "d" do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes à Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, conforme Ficha Técnica apresentada no processo em manejo, não foram encontradas ocorrências que impeçam o seguimento da análise, nos moldes preceituados pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Destarte, procede-se à de mérito por parte desta Comissão. Nesse escopo, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância pública.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura; e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Um ato é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida, que é a satisfação ao interesse público e relevância social. O interesse público refere-se ao "bem geral". O interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a

natureza do próprio governo, já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para população.

A intenção do autor é dispor sobre a instituição do dia Estadual dos Gestores e Gestoras Governamentais de Mato Grosso, a ser comemorada, anualmente, no dia 13 de dezembro.

Em sua justificativa, o autor dispõe que a proposta visa dar a devida importância destes profissionais para o desenvolvimento, modernização e crescimento da gestão e execução de políticas públicas no Estado de Mato Grosso. Além disso, a escolha da data, deve ao fato que a carreira de Gestor Governamental completa em 13 de dezembro de 2020, 20 anos de sua criação pela Lei 7.350/2000.

A Administração Pública constitui um importante segmento da ciência da Administração. Ela representa o aparelhamento do Estado e funciona como o instrumento do governo para planejar, organizar, dirigir e controlar todas as ações administrativas, no sentido de dar plena e cabal satisfação das necessidades coletivas.

Portanto, a carreira de Gestor Governamental busca o fortalecimento do Estado, um aumento de sua governança – capacidade de gerir os recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva- e uma mudança de foco, não apenas a simples redução de custos que previa o neoliberalismo.

Vale ressaltar a importância da realização de concursos públicos periódicos para esta carreira, renovando constantemente os quadros públicos, fortalecendo a carreira dos Gestores Governamentais. Pois assim, evita-se os gaps entre gerações, viabiliza uma maior continuidade de políticas públicas e tem conseqüências importantes sobre a motivação dos servidores, uma vez que inibe a sua segregação em grupos fechados. Além disso, permite que os potenciais candidatos se programem para prestar os concursos.

Em análise do presente Projeto de Lei destacamos que os critérios fixados pela Lei nº 10556/2017, foram cumpridos com a realização de consulta pela ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGGEMT, por meio do Ofício Nº 005/2020/PRESIDÊNCIA, conforme documentos anexados neste parecer, dando dessa forma seqüência a sua análise.

Diante de todo exposto, ressaltamos que a propositura é pertinente, entendemos que a profissão dos Gestores Governamentais desempenham um papel essencial na sociedade e na Administração Pública.

É o Parecer.



AGGEMT
Associação dos Gestores
Governamentais do Estado
de Mato Grosso.

NÚCLEO SOCIAL	
Fis.	09
Rub.	0

Ofício Nº 005/2020/PRESIDÊNCIA

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

AO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. LÚDIO CABRAL

Ilmo. Sr. Deputado Dr. Lúdio Cabral

MD. DEPUTADO ESTADUAL DE MATO GROSSO

Nesta

Assunto: Requerimento – Resultado de pesquisa interna.

ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGGEMT, entidade associativa, sem fins lucrativos, devidamente inscrita ao CNPJ 06.287.683/0001-96, com sede no Palácio Paiaguás, Bloco da SEPLAN – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT., neste ato representado por seu presidente, Sr. AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS, gestor governamental, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 803.224.091-87, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, expor e requerer:

CONSIDERANDO que os associados e associadas da AGGEMT de maneira democrática por meio de consulta interna deliberaram pela aprovação da proposta com mais 80% de aprovação;

CONSIDERANDO que a referida consulta interna realizada de forma democrática atende ao previsto no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 10.556/2017;

REQUEREMOS, respeitosamente, que seja proposto projeto de lei instituindo no calendário oficial de Mato Grosso, o dia da “Gestão Governamental”, a ser comemorado no dia 13 de dezembro de cada ano, data da criação da carreira de gestor e gestora governamental, por meio da Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, completando neste ano 20 anos de sua criação, e como homenagem pelos serviços prestados à gestão e planejamento governamental.

Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

AGNO FRANCISCO SOLON
VASCONCELOS:80322409187

Assinado de forma digital por AGNO FRANCISCO SOLON
VASCONCELOS:80322409187
Dados: 2020.11.11 13:22:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20064

ENC: Requerimento- AGGEMT- Dia da Gestão Governamental

Helber Jordão <helberjordao@hotmail.com>

Seg, 14/12/2020 11:36

Para: arrudage@hotmail.com <arrudage@hotmail.com>

1 anexos (197 KB)

Oficio 05 2020_assinado.pdf;

De: AGGEMT MT <aggemt2015@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 11 de novembro de 2020 16:41**Para:** helberjordao@hotmail.com <helberjordao@hotmail.com>**Assunto:** Requerimento- AGGEMT- Dia da Gestão Governamental

Bom dia Sr. Helder Jordão.

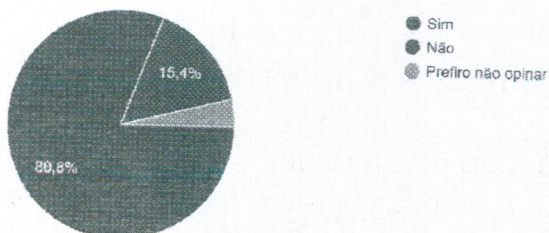
Chefe de Gabinete do Deputado Dr. Lúdio Cabral.

Encaminhamos, nesta data, requerimento quanto à instituição do "Dia da Gestão Governamental", a ser comemorado no dia 13 de dezembro de cada ano, como homenagem, em razão da criação da carreira de gestão governamental, pela Lei nº 7.350/2000.

Nos termos da Lei nº 10.556/2017, parágrafo 1º do artigo 2º, realizamos consulta interna e a proposta foi aprovada por mais de 80% dos associados e associadas votantes, conforme segue:

Você é a favor da instituição do "Dia da Gestão Governamental", dia 13 de dezembro de cada ano, no calendário oficial de Mato Grosso.

26 respostas



Dessa forma, encaminhamos ofício em anexo formalizando o requerimento.

Por fim, agradecemos a apresentação do projeto de lei instituindo a referida homenagem no parlamento estadual.

Atenciosamente,

--

Diretoria Executiva



AGGEM
Associação dos Gestores
Governamentais do Estado
de Mato Grosso.

NÚCLEO SOCIAL	
Fis.	11
Rub.	0

III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
964/2020	0497/2020	00546/2020
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 964/2020, que Institui o dia 13 de dezembro como o Dia Estadual dos Gestores e Gestoras Governamentais do Estado de Mato Grosso		

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2020.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 _____.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 964/2020, de Autoria do Deputado Lúdio Cabral.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 2ª Reunião Ordinária
 DATA/HORÁRIO: 15-12-20
 PROPOSIÇÃO: PL Nº 964/2020
 AUTOR: Deputado Lúdio Cabral.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
VALDIR BARRANCO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO DA SILVA		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. JOÃO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NININHO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMOALDO JÚNIOR		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO FINAL

COM O RELATOR (APROVADO). CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO). APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO: Aprovado com 64 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s) votou (votaram) via Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Designo o Deputado Valdir Barranco
Para relatar a presente matéria.


DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Presidente da Comissão


FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente